**INDICAÇÃO n. 36/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 02 de Maio de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR DE TRANSPORTES E OBRAS, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE COLOCAÇÃO DE TUBOS NA LINHA PESSEGUEIRO, EM FRENTE AO BAR DO PATEL EM SENTIDO A LINHA MAIDANA; E A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE OU SINALIZAÇÃO NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA STRAUB E DA FAMÍLIA REINISCH, NA MESMA LOCALIDADE”.**

 **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se faz necessária em virtude de que nos dias de chuva forte, devido a falta de escoamento da água, o referido local fica inundado, impossibilitando o trafego a pé.

Ademais, o problema de escoamento da água, vem causando estragos no calçamento, o qual já se encontra em condições precárias naquele trecho.

Sendo assim, sugere a Administração Pública que seja colocado tubos nos dois lados do acesso, a fim de resolver o problema de escoamento da água, na referida via.

Quanto a Indicação de implantação de redutores de velocidade ou sinalização, se faz necessário em virtude das retas prolongadas existentes na citada via. Ademais, se trata de uma estrada com grande fluxo de veículos, que em detrimento das boas condições de trafegabilidade, trafegam em alta velocidade, colocando em risco as pessoas que por ali transitam.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 03 de Maio de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário